

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE DIREITO

CIÊNCIAS DO ESTADO

**PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO**



Direito - 1897 **FACULDADE DE DIREITO**
CIÊNCIAS DO ESTADO / UFMG

Ciências do Estado - 2008

UFMG

BELO HORIZONTE
SETEMBRO DE 2019



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

**PROGRAMA: APOIO AO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO
DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI**

UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO

CURSO: CIÊNCIAS DO ESTADO

DIRETOR DA UNIDADE: Professor Doutor Hermes Vilchez Guerrero

COORDENADOR: Professor Doutor Adamo Dias Alves

CORPO TÉCNICO:

Frederico dos Santos Lopes

Mateus Augusto Silva



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

SUMÁRIO



Direito - 1892
Ciências do Estado - 2008

UFMG



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

		Contextualização da UFMG.	01
1.		Referenciais para a construção do Projeto Pedagógico do Curso.	04
	1.1	Bases Legais.	04
	1.2	Contextualização da UFMG.	05
	1.2.1	Dados de Identificação.	05
	1.2.2	Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico.	07
2.		Contextualização da Unidade e do Curso.	13
	2.1	Dados de Identificação.	13
	2.2	Breve Histórico da unidade do Curso.	14
3.		Requisitos de Acesso	16
4.		Bases Legais	16
5.		Objetivos	16
	5.1	Objetivos Gerais	16
	5.2	Objetivos Específicos	17
6.		Perfil do Egresso	17
7.		Princípios Teórico-metodológicos	19
8.		Organização Curricular	20
	8.1	Trajetórias/ Percursos de Integralização	22
	8.2	Representação Gráfica do Currículo	24
	8.3	Eixo Metodológico	26
	8.4	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	26
	8.5	Estágio Supervisionado	28
	8.6	Atividades Complementares	28
	8.7	Ementário	29

9.		Avaliação da Aprendizagem	42
	9.1	Acompanhamento do Rendimento Escolar	43
10.		Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão	43
11.		Instalações, Laboratórios e Equipamentos	44
12.		Biblioteca	47
	12.1	Livros da bibliografia básica	47
	12.2	Livros da bibliografia complementar	48
	12.3	Periódicos especializados, indexados e correntes	48
13.		Gestão do Curso, Pessoal Docente e Técnico-Administrativo	49
	13.1	Composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante):	49
	13.1.1	Titulação e formação acadêmica do NDE	49
	13.1.2	Regime de Trabalho do NDE	49
	13.2	Titulação e formação do coordenador do curso	51
	13.3	Regime de trabalho do coordenador do curso	51
	13.4	Composição e funcionamento do colegiado de curso	51
	13.5	Titulação do Corpo Docente	54
	13.6	Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	63
	13.7	Alunos por turma em disciplina teórica	63
	13.8	Número médio de disciplinas (obrigatórias e optativas) por docente	63
	13.9	Pesquisa e produção científica	64
14.		Avaliação do Curso	64
15.		Referências	66



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

PROJETO PEDAGÓGICO

1. Referenciais para a construção do Projeto Pedagógico do Curso PPC

1.1 Bases Legais

O presente projeto pedagógico foi desenvolvido em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, bem como com a legislação abaixo relacionada:

- i) Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso – Parecer e Resolução. Disponível em: <http://meclegis-mec.gov.br>;
- ii) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação adotado pelo INEP (última versão - maio de 2011) - disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>;
- iii) Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007 – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; (para os bacharelados).
- iv) Decreto nº 5.626/2005 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS (disciplina obrigatória/optativa);
- v) Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 – Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- vi) Lei 11.788/2008 – dispõe sobre os Estágios Curriculares;
- vii) Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Republicada em 29 de dezembro de 2010 – Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da Educação Superior no Sistema Federal de Ensino;
- viii) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES – e dá outras Providências;



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

- ix) Decreto 5.296/2004 – Regulamenta normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- x) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFMG 2008-2012. Disponível em: www.ufmg.br/conheca/;
- xi) Resolução CEPE de 19 de abril de 2001- Diretrizes da Flexibilização Curricular
 - Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG;
- xii) Resolução CEPE nº 02/2009 – Regulamenta o Estágio de Cursos de Graduação da UFMG;
- xiii) Estatuto da UFMG, Regimento Geral, Regimento do Curso, entre outros;
- xiv) Resolução CEPE nº 15/2011 – Cria o NDE dos Cursos de Graduação da UFMG;

1.2 Contextualização da UFMG

1.2.1. Dados de identificação

Mantenedora: Ministério da Educação	
IES: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	
Direito - 1892	
Ciências do Estado - 2008	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	CNPJ: 00.394.445/0188-17
Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG CEP:	Fone: +55 (31) 34095000
UFMG	



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

31270 – 901	Site: http://: ufmg. br e-mail: reitor@ufmg.br	
Ato Regulatório: Credenciamento Lei Estadual Nº documento: 956 Data de Publicação: 07/09/1927	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento Lei Federal Nº documento: 971 Data de Publicação: 19/12/1949	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional	4	2009
IGC – Índice Geral de Cursos	5	2009
IGC Contínuo	4.1700	2009
Reitor: Sandra Goulart Almeida	Gestão: 2019 - 2023	

Direito - 1892
 Ciências do Estado - 2008

1.2.2. Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico¹

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário em cinco de julho de 1999, tem



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

por finalidades precípua a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação técnico-profissional dos cidadãos, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais e internacionais e constitui-se, também, em veículo de desenvolvimento regional, nacional e internacional.

a) Missão

Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência nacional na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável.

b) Breve Histórico

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais já fazia parte do projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão.

¹ Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -2008-2012



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com 639 lotes e área equivalente a 500.000 m², nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Contudo, essa localização, em plena zona urbana – e, em especial, de ocupação e valorização iminentes –, foi, à época, muito questionada, por se considerar que tal situação acabaria por implicar uma limitação ao crescimento futuro do espaço físico da Instituição. Em 1937, porém, o Interventor Benedito Valadares destinou, no âmbito de seu plano educacional, nova área para essa Universidade, nas proximidades do Parque Municipal.

Acontecimentos políticos, no entanto, deram outra direção à consolidação do desejado espaço universitário. Em um quadro em que o Governo do Estado Novo era hostilizado pela camada estudantil, a ideia de situar as universidades longe das regiões centrais das cidades tornou-se adequada ao sistema. Assim, em 1942, a Fazenda Dalva, situada na zona suburbana de Belo Horizonte, na região da Pampulha, foi desapropriada e destinada a sede da Cidade Universitária. Tal decisão foi aprovada pela comunidade universitária, por intermédio de Comissão criada para interlocução com o Governo, findo o período do Estado Novo,



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

considerando-se a amplitude, tranquilidade e topografia da área, sua relativa proximidade ao centro urbano e a facilidade de transportes.

A partir da década de 1960, iniciou-se a real implantação do *Campus Pampulha*. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infraestrutura e de apoio. Em sequência, foram projetados e edificados os prédios da Reitoria, do Estádio Universitário – a ser construído pelo Estado –, do Instituto de Pesquisas Radioativas – atualmente sob administração do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), dos Institutos de Mecânica e Eletrotécnica – atual Colégio Técnico –, e de uma Unidade Residencial – hoje, Unidade Administrativa II –, cujo prédio, porém, se manteve inacabado por bom tempo. Prosseguindo em seu processo de expansão e diversificação, a já então denominada Universidade Federal de Minas Gerais incorporou e criou novas Unidades Acadêmicas e cursos: Escola de Enfermagem (1950), Escola de Veterinária (1961), Conservatório Mineiro de Música (1962), Escola de Belas Artes, Escola de Biblioteconomia (1963) – hoje, Escola de Ciência da Informação – e Escola de Educação Física (1969) –, hoje Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Com a aprovação de seu plano de reestruturação, em 1967, e o advento da Reforma Universitária, em 1968, a UFMG sofreu profunda alteração orgânica, principalmente no que se refere à estrutura do seu sistema de ensino. O desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia deu origem à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, ao Instituto de Ciências Biológicas e ao Instituto de Ciências Exatas – ambos responsáveis pela implementação dos ciclos básicos, respectivamente, de ciências biológicas e de ciências Exatas –, ao Instituto de Geociências, à Faculdade de Educação e à Faculdade de Letras. O ciclo básico de Ciências Humanas, ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

instituído apenas em 1973. Ainda em 1968, elaborou-se um plano paisagístico que definiu diretrizes para a implantação definitiva do *Campus*, o qual foi sendo complementado, até o final dos anos 1990, mediante políticas específicas, as quais permitiram a ocupação do amplo terreno da Pampulha. Em 2001, fez-se a transferência da Faculdade de Odontologia para esse *Campus*.

Em 1998, foi instituída uma comissão para elaborar o Plano Diretor da UFMG. Embora esse Plano ainda não tenha sido aprovado pelo Conselho Universitário, os princípios norteadores e as proposições que o compõem balizam, até hoje, as decisões relativas ao espaço físico do *Campus* Pampulha. Nesse mesmo ano, foi instituído um projeto concernente à transferência, para esse *Campus*, das unidades acadêmicas localizadas na região central de Belo Horizonte, que visava à integração das diversas áreas do conhecimento, à ampliação do número de vagas e à promoção do desenvolvimento acadêmico dessa Universidade. Tal projeto, denominado *Campus 2000*, possibilitou, em 2004, a transferência da Faculdade de Farmácia para o *Campus* Pampulha, bem como a ampliação, reforma e modernização de algumas unidades acadêmicas nele instaladas anteriormente. Ainda em execução, esse projeto direciona-se, atualmente, à transferência, para o *Campus* Pampulha, da Escola de Engenharia e da Faculdade de Ciências Econômicas.

Assim, com a efetiva implantação desse *Campus*, iniciada na década de 1960, nele se encontram, hoje, 20 Unidades Acadêmicas, uma Unidade Especial – a escola de Educação Básica e profissional, que abrange o Centro Pedagógico, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário -, os prédios da Administração Central da UFMG, a Praça de Serviços, a Biblioteca Universitária, a Imprensa Universitária, o Centro de Microscopia Eletrônica, os Restaurantes Universitários Setorial I e II, a Estação Ecológica e o Centro de Desenvolvimento da Criança – a “creche da UFMG” –, escola de Educação Infantil, que, a partir de 2007, passou a ser administrada pela Prefeitura de Belo Horizonte.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Além do *Campus* Pampulha, em sua estrutura física atual a UFMG conta com o *Campus* Saúde, localizado na região central de Belo Horizonte, onde funcionam a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem e nove unidades prediais que compõem o Hospital das Clínicas, considerado centro de referência e excelência regional e nacional em medicina de alta complexidade. Em diferentes bairros de Belo Horizontes localizam-se a Faculdade de Direito, além do Centro Cultural e do Museu de História Natural e Jardim Botânico. Fora da capital, funcionam o Núcleo de Ciências Agrárias, situado no *Campus* Regional de Montes Claros, e duas fazendas – uma experimental, em Igarapé, e outra modelo, em Pedro Leopoldo, ambas vinculadas à Escola de Veterinária. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória (antigo Centro de Geologia Eschwege), órgão complementar e a Casa Silvério Lessa do Instituto de Geociências; em Tiradentes, situa-se o complexo histórico-cultural dirigido pela Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, que compreende o Museu Casa Padre Toledo e os prédios do Fórum, da Cadeia e do Centro de Estudos.

Essa Universidade permaneceu como Instituição Estadual – UMG – até 17 de dezembro de 1949, quando foi federalizada. Nessa época, já lhe haviam sido integradas a Escola de Arquitetura (1944), a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Filosofia (1948). A Universidade Federal de Minas Gerais, cujo nome foi adotado em 1965, por determinação do Governo Federal, é pessoa jurídica de direito público, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. As 20 Unidades Acadêmicas de Ensino Superior da UFMG são responsáveis pelos cursos de Graduação presenciais e na modalidade à distância, além dos cursos de Especialização, Programas de Residência Médica e demais Programas de Ensino, cursos de Mestrado e Doutorado. No campo da pesquisa, atuam nessa Universidade diferentes grupos, formalmente cadastrados no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

(CNPq). Dando cumprimento a essas atividades, atuam 3.600 pesquisadores, entre Doutores ou Livre-Docentes. No tocante à extensão, a universidade oferta Cursos de extensão, Programas e Projetos não vinculados a Programas, além de inúmeros eventos e prestações de serviços, beneficiando, anualmente, um público que atinge mais de dois milhões e meio de pessoas.

No Concurso Vestibular para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da UFMG, são oferecidas vagas para os diversos cursos de licenciatura e bacharelado, distribuídos entre os turnos diurno e noturno. A Pós-Graduação dessa Universidade oferta vagas para os cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Ao lado de uma política de expansão que perpassa sua trajetória desde a fundação, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de mérito e qualidade acadêmicos em todas as suas áreas de atuação. Seus docentes têm participação expressiva em Comitês de Assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em Comitês Editoriais de revistas científicas e em diversas Comissões de Normas Técnicas.

Como instituição de ensino superior integrante do Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro, a UFMG é a maior Universidade Pública do Estado de Minas Gerais e destaca-se não apenas pela abrangência de sua atuação, mas também pelos mais elevados índices de produção intelectual, características que justificam sua posição de referência e de liderança, tanto regional quanto nacional. Estatísticas recentes atestam a importância da produção científica dessa Universidade. Segundo levantamento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entre as 11 Instituições de Ensino Superior do País cuja produção mais cresceu no período 1996-2006, o índice de crescimento da UFMG foi de 258%, superior ao das cinco que a antecedem nesse *ranking*. Pesquisa feita no *Web of Science*, considerando as Instituições Universitárias brasileiras que mais publicam artigos científicos de impacto, indica que a produção científica da UFMG



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

ocupa a quinta posição, com média de citação por artigo de 2,61. Levantamento internacional recente, que avaliou o número de artigos publicados e indexados e a *performance* acadêmica *per capita* de todas as Universidades atualmente existentes, situa a UFMG entre as 500 maiores do mundo.

A UFMG desenvolve programas e projetos de ensino, nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em todas as áreas do conhecimento. Ocupa-se, também, da oferta de cursos de Educação Básica e Profissional – na Escola de Educação Básica e Profissional, no *Campus* Pampulha, e no Núcleo de Ciências Agrárias, no *Campus* Regional de Montes Claros. Além de se constituírem um campo de experimentação para a formação no ensino superior, esses sistemas de Educação Básica e Profissional da UFMG compõem um *locus* de produção teórica e metodológica sobre questões referentes a esses níveis de ensino, inclusive de propostas de integração entre ambos.

2. Contextualização da Unidade e do Curso

2.1. Dados de Identificação

Curso: Ciências do Estado	
Unidade: Faculdade de Direito	
Endereço: Av. João Pinheiro, 100, Centro. BH/MG - CEP: 30.130-180.	Fone: +55 (31) 3409-8604 Site: http://: www.direi- to.ufmg.br



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Diretora da Unidade: Prof. Dr. Hermes Vilchez Guerrero	Gestão: 2018-2022
Coordenador do Colegiado: Prof. Dr. Adamo Dias Alves	Gestão: 2018-2020
Número de Vagas: 50 vagas ao ano	
Turno de Funcionamento: VESPERTINO	Carga Horária Total: 2.865h
Tempo de Integralização: Mínimo: Máximo:	Modalidade: Presencial

2.2. Breve Histórico da Unidade e do Curso

O curso de Ciências do Estado, fruto da adesão da Faculdade de Direito da UFMG ao Projeto REUNI, insere-se no processo de implementação pela UFMG do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como segue as diretrizes de flexibilização curricular definidas pelo CEPE em 2001 para os cursos no âmbito da Universidade. Portanto, o curso apresenta uma proposta pedagógica e uma matriz curricular comprometidas com grande inserção regional e nacional, pois toma como seu objetivo central o pensar o Estado - Democrático de Direito – e seu papel constitucional como mediador entre o local, o regional, o nacional, o plano da integração latino-americana e o global, seja no que se refere ao planejamento, gestão e execução de políticas públicas, econômicas, sociais e culturais voltadas à



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

justiça social, seja no que se refere a novas formas de democratização, de participação política e do reconhecimento de novos agentes e direitos, à formação de parcerias público-privadas com acompanhamento e fiscalização da sociedade civil, seja à construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos direitos humanos, com a solução pacífica de conflitos e com a autodeterminação dos povos. Assim, a matriz curricular, de natureza interdisciplinar, desdobra-se em oito períodos, em um ciclo de humanidades e em dois percursos de formação diferenciada, com flexibilidade quanto a pré-requisitos. Adota o seminário como atividade acadêmica fundamental, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários são acompanhados de oficinas, de disciplinas teóricas, obrigatórias e optativas, da adoção de estágio curricular, da preparação de trabalhos de conclusão e de atividades complementares, com formação livre e complementar. A formação complementar constitui uma possibilidade no âmbito da flexibilização curricular da UFMG e resulta, assim, de um conjunto de disciplinas optativas, articuladas entre si, de modo a assegurar uma formação em área de conhecimento conexa ao curso, predefinidas pelo Colegiado, além de contemplar a formação livre. O curso participa dos programas de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, com bolsas para estagiários de pós-graduação, com bolsas de graduação, de pesquisa, de extensão, de estágio, de assistência discente e de vagas para intercâmbio, e desenvolve formas de integração com outros cursos, de graduação ou de pós-graduação, por meio de projetos integrados, grupos de estudo e de pesquisa. A auto avaliação do curso contempla um plano sistemático de avaliação com a participação dos docentes e discentes envolvidos.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

3. Requisitos de Acesso.

De acordo como Regimento Geral da UFMG a admissão dos alunos da graduação ocorre mediante processo seletivo, via vestibular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

4. Bases Legais.

O presente projeto pedagógico foi desenvolvido em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, bem como, com as premissas que fundamentam as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Graduação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre outras.

5. Objetivos

5.1 Objetivos Gerais:

Em consonância com as diretrizes e princípios do curso, projeta-se um modelo de formação profissional consideravelmente diverso daquele que, usualmente, vem sendo praticado nas escolas de gestão pública, com foco na interdisciplinaridade. A estrutura organizacional fundamenta-se em uma pedagogia nos seguintes princípios: 1 - Visão humanística da gestão pública; 2 - Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos; 3 - Respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos; 4 - Valorização da criatividade na produção de conhecimento; 5 - Reflexão e prática de caráter interdisciplinar; 6 - Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas; 6 - Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento. Nesse sentido, o objetivo geral do curso consiste em formar profissional crítico e reflexivo, com formação generalista, capaz de atuar de forma diferenciada no



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

mercado de trabalho, seja assessorando o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas e sociais junto à administração pública municipal, estadual ou federal, seja acompanhando a implementação de parcerias público-privadas, e ações da sociedade civil, num contexto local, regional e nacional.

5.2 Objetivos Específicos:

Contribuir para o avanço do conhecimento da área de gestão governamental e da democratização e transparência das políticas sociais, seja por meio de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, convênios interinstitucionais e intercâmbio, visando o desenvolvimento das habilidades e competências gerais e específicas contempladas no perfil do egresso; e dialogar com a sociedade civil e com o campo de trabalho específico.

6. Perfil do egresso:

O egresso sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe capacitarão atuar frente aos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado como a seguir:

a) formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista um conhecimento científico e técnico com o aprofundamento necessário à boa formação geral e à potencialização para o exercício futuro de atividades acadêmicas ou da carreira de formulador de políticas e de gestor;

b) consciência de valores ético-políticos na consideração da estrutura da sociedade em que atuará e a convicção de que, na sua hierarquia, domina o referencial da dignidade humana; ou seja, alia o senso ético- profissional à responsabilidade social;



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

c) atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de pedagogia que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, que lhe possibilitem perceber as novas realidades da gestão do desenvolvimento e das novas relações de poder e de dominação, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias;

d) preparação política, pela qual o educando apresente em comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral, e que também permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativa das políticas sociais, não só em seu próprio processo de educação ao longo da vida, como para a transformação de sua localidade, região e país. Em síntese, visão atualizada de mundo e, em particular, consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço político, por meio de formas renovadas de governança;

e) preparação técnica que o capacite a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos;

f) capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, preferencialmente com relação aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável por meio das esferas estatal, empresarial e das organizações do terceiro setor;

g) criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam interveniência dos meios



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

administrativos, judiciais ou extrajudiciais, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social;

h) domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão;

i) compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquelas voltadas para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural, que demanda o concurso de profissionais de variadas especialidades;

j) capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe conteúdo crítico e transformador;

k) abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, das teorias sobre a relação público/privado e dos conceitos em geral;

l) disposição para capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.

7. Princípios Teórico-Metodológicos

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG e com as diretrizes de flexibilização curricular do CEPE, a matriz curricular está sendo implementada com a adoção de atividades acadêmicas organizadas em forma de seminário, sendo este como atividade acadêmica central, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários estão acompanhados de disciplinas, obrigatórias e optativas, com integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas. Os docentes, os estagiários de docência, os monitores de graduação e os discentes estão envolvidos em grupos de estudo e de pesquisa, teórica e/ou com trabalhos de campo, em interface com as diversas áreas e temáticas afetas ao curso. Exemplo disso são os grupos de pesquisa em estudos estratégicos de defesa, de história constitucional brasileira, de simulação de reuniões de organismos internacionais e em ética e política. Vale registrar também a participação em projetos do Programa Pólos de Cidadania. O trabalho de conclusão de curso pode ser realizado na forma de diagnóstico político-social, de proposta de política pública ou de monografia. Assim, articulam-se atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, com o apoio de programas institucionais da Universidade (PROGRAD, PROEX, PRPG), de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG) e de instituições conveniadas com a UFMG (Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Executivos municipal e estadual).

8. Organização Curricular

A Resolução Nº 02, de 29 de Junho de 2017, regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado com fundamento no art. 54 do Estatuto da UFMG, observado o disposto na Decisão do CEPE/UFMG, de 19.04.2001. Para concluir o curso de Ciências do Estado, o aluno deve integralizar uma carga horária de 2520 horas, distribuídas ao longo de 8 semestres letivos. Tal proposição está em acordo com o prescrito na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que “Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial”, bem como se coaduna com o aparato normativo da UFMG.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Dessa carga horária, 1740h (mil setecentas e quarenta horas) estão destinadas às atividades de natureza obrigatória e 480h (quatrocentas e vinte horas) serão integralizadas de forma flexibilizada, conforme opção do aluno. Da carga horária flexibilizada, 60h (sessenta horas) serão cumpridas com a Formação Livre (em disciplinas eletivas de sua livre escolha, em qualquer outro curso de graduação ou de pós-graduação da UFMG).

As 420 horas flexibilizadas restantes serão cumpridas por meio de disciplinas optativas do curso. A integralização de créditos em disciplinas optativas por meio de ACG no Curso de Ciências do Estado rege-se pela Resolução 04, de 29 de Junho de 2017. Assim, o aluno poderá integralizar até 120 h/a de disciplinas optativas por meio de ACG, nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de Iniciação à Docência;
- II - Atividades de Iniciação à Extensão;
- III - Atividades de Iniciação à Pesquisa;
- IV - Grupos de Estudos;
- V - Participação em Eventos;
- VI - Publicação Científica.

VII – Representação estudantil e participação em reuniões dos órgãos colegiados da IES.

A pedido do aluno e mediante a aprovação de um plano de estudos por um professor-orientador e pelo Colegiado, 360h (trezentos e sessenta horas) da carga horária flexibilizada poderão ser cumpridas com a realização da Formação Complementar Aberta (em disciplinas de livre escolha do aluno, em qualquer outro curso de graduação da UFMG).



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Em qualquer das duas modalidades indicadas, o aluno deverá também cumprir a carga horária mínima de atividades de estágio (300 h), bem como elaborar e defender o trabalho final de conclusão do curso.

Atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004; às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 e às Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), o curso de Ciências do Estado oferece inúmeras disciplinas que contemplam tais conteúdos na sua grade de créditos obrigatórios, tais quais: História do Estado e da Cidadania, Introdução à Política, Pensamento Jurídico-Político Brasileiro, História e Teoria da Constituição Brasileira, Cidadania Política, Cidadania Social e Econômica, Cidadania Cultural, Cidadania Trabalhista, Cidadania e Pessoaalidade, Espaço Urbano e Direito das Cidades, Criminologia e Sistemas Penais, Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Estatuto da Cidade, Antropologia Cultural do Estado e Direito e Meio Ambiente.

8.1 Trajetórias/Percursos de Integralização

Em reunião do dia 15 de abril de 2009, a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito aprovou a matriz curricular do curso, estruturado com Núcleo Específico; Formação Complementar Aberta optativa para o aluno; e Formação Livre com 3 créditos mínimos obrigatórios.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

O curso, ministrado em horário vespertino, tem duração de oito períodos e está dividido em duas etapas:

- I) Ciclo Fundamental;**
- II) Percursos de Formação Diferenciada.**

O **Ciclo Fundamental** está dividido em quatro eixos:

- I) Iniciação;
- II) Contextualização;
- III) Problematização;
- IV) Alternativas Estruturais.

Esses quatro eixos tem, respectivamente, por finalidade:

- 1) apresentar a temática do curso;
- 2) possibilitar aos alunos a contextualização em seu campo de aprendizagem;
- 3) apresentar, selecionar e propor problemas;
- 4) refletir acerca de alternativas e de proposições.

Nesse sentido, forma e conteúdo, metodologia e temática, interagem ao longo do processo de aprendizagem proposto para o Ciclo Fundamental, capacitando os alunos a escolherem o percurso de formação, para a segunda etapa do curso.

Após o Ciclo Fundamental, seguem-se os percursos de formação diferenciada:

- A) Estado Democrático e Contemporaneidade;**
- B) Democracia e Governança Social.**

Cada percurso comporta quatro períodos e entrecruza Estado, mercado e terceiro setor, assim como consideram o papel mediador entre o global, o regional e o local a ser desempenhado pelo Estado Democrático em parceria com os demais setores da sociedade.

8.2 Representação Gráfica do Currículo

8.2.1. Matriz curricular

I - Ciclo Fundamental

Eixo	Período	Atividades Acadêmicas				
Iniciação	1	Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT)	Modernidade e Mudança Social (SOA)	Introdução à Política (DIR)	Iniciação à Universidade (DIP)	História do Estado e da Cidadania (DIT)
Contextualização	2	Teoria do Estado I (DIP)	Introdução à Governança Social (DIP)	História do Pensamento Econômico (ECN)	Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT)	História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP)
Problematização	3	Cidadania Política (DIP)	Cidadania Social e Econômica (DIP)	Cidadania Cultural (DIT)	Cidadania Trabalhista (DIT)	Cidadania e Pessoalidade (DIC)
Alternativas Estruturais	4	Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP)	Teoria da Gestão Pública (DIP)	Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP)	Direito Internacional Público na Era Global (DIP)	Criminologia e Sistemas Penais (DIN)

I – Percursos

A) Estado Democrático e Contemporaneidade

Período	Atividades Acadêmicas					
5	Introdução aos Estudos Estratégicos (DIR)	Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP)	Direito e Administração Pública (DIP)	Carga optativa	Estágio Obrigatório	
6	Antropologia Cultural do Estado (DIT)	Filosofia do Estado (DIT)	Direito Econômico do Planejamento (DIP)	Elaboração de projeto de TCC I (DIR)	Carga optativa	Estágio Obrigatório
7	Teoria Comparada do Estado (DIP)	Direito Internacional do Trabalho (DIT)	Direito e Orçamento Público (DIP)	Elaboração Projeto de TCC II (DIR)	Carga optativa	Estágio Obrigatório
8	Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica				Carga optativa	Estágio Obrigatório

B) Democracia e Governança Social

Período	Atividades Acadêmicas					
5	Gestão do Terceiro Setor (DIP)	Estatuto da Cidade (DIP)	Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC)	Carga optativa		Estágio Obrigatório
6	Parcerias Público-Privadas (DIP)	Direito e Meio Ambiente (DIP)	Tributação e Organizações sociais (DIP)	Elaboração de projeto de TCC I (DIR)	Carga optativa	Estágio Obrigatório
7	Teoria da Empresa (DIC)	Filosofia Social (DIT)	Trabalho e Organizações sociais (DIT)	Elaboração de Projeto de TCC II (DIR)	Carga optativa	Estágio Obrigatório



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

8	Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica	Carga optativa	Estágio Obrigatório
---	--	----------------	---------------------

8.3. Eixo metodológico

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG e com as diretrizes de flexibilização curricular do CEPE, a matriz curricular está sendo implementada com a adoção de atividades acadêmicas organizadas em forma de seminário, sendo este como atividade acadêmica central, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários estão acompanhados de disciplinas, obrigatórias e optativas, com integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas. Os docentes, os estagiários de docência, os monitores de graduação e os discentes estão envolvidos em grupos de estudo e de pesquisa, teórica e/ou com trabalhos de campo, em interface com as diversas áreas e temáticas afetas ao curso. Exemplo disso são os grupos de pesquisa em estudos estratégicos de defesa, de história constitucional brasileira, de simulação de reuniões de organismos internacionais e em ética e política. Vale registrar também a participação em projetos do Programa pólos de Cidadania. O trabalho de conclusão de curso pode ser realizado na forma de diagnóstico político-social, de proposta de política pública ou de monografia. Assim, articulam-se atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, com o apoio de programas institucionais da Universidade (PROGRAD, PROEX, PRPG), de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG) e de instituições conveniadas com a UFMG (Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, Executivos municipal e estadual).

8.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

A Resolução 03, de 29 de Junho de 2017, regulamenta os trabalhos finais para a conclusão de curso da graduação em Ciências do Estado da UFMG. Segundo esta, os trabalhos finais de conclusão de curso da graduação de Ciências do Estado podem ser desenvolvidos na forma de TCC ou Iniciação Científica. Os trabalhos finais poderão ser realizados na forma de Monografia, Relatório de Pesquisa ou Artigo Científico.

No 6º (sexto) período do Curso o aluno deverá matricular-se na disciplina Elaboração de Projeto de TCC I ou Iniciação Científica. Para aprovação, o aluno deverá, em formulário próprio, protocolizar, junto à Secretaria do Colegiado de Graduação, o depósito do Projeto de TCC I ou a comprovação do registro de Projeto de Iniciação Científica na Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG, acompanhado de nota aferida pelo Professor Orientador.

Aprovado o projeto, o aluno deverá matricular-se, no período imediatamente subsequente, na disciplina Elaboração de Projeto de TCC II ou Iniciação Científica. Nesta etapa o aluno deverá, em formulário próprio, protocolizar, junto à Secretaria do Colegiado de Graduação, o depósito digital (formato PDF), da primeira versão do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica, acompanhado de nota aferida pelo Professor Orientador, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e sua aprovação.

Depositada a primeira versão do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica aprovada pelo Orientador, o aluno deverá matricular-se na disciplina Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica.

O depósito final do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica, acompanhado de Declaração com a aprovação do Professor Orientador, deverá ser feito em via digital (formato PDF) na Secretaria do Colegiado de Graduação.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

A conclusão da Iniciação Científica ou do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante defesa do Relatório de Iniciação Científica ou de Artigo Científico em Seminário, ou mediante defesa do TCC perante Banca Examinadora.

8.5. Estágio Supervisionado

A Resolução 01, de 29 de Junho de 2017, dispõe sobre o Estágio Curricular obrigatório do Curso de Graduação em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG, com fundamento na Lei Federal nº. 11.788, de 2008, bem como nas normas acadêmicas pertinentes, especialmente a Resolução CEPE n. 02.

O Estágio Curricular em Ciências do Estado é obrigatório e integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Ciências do Estado. O curso prevê a realização de 300 (trezentas) horas de estágio, que correspondem a 20 (vinte) créditos, a serem integralizados a partir do 5º período. Uma vez que existe a possibilidade de realização de estágio em diversas frentes de abrangência do curso, cada unidade de estágio será de 30 (trinta) horas e 02 (dois) créditos. Assim, a carga horária pode ser integralizada com a realização de até 10 (dez) unidades de estágio.

8.6. Atividades Acadêmicas Complementares

O projeto pedagógico do curso prevê para a integralização das atividades complementares a realização pelos discentes de diversas atividades, tais como: iniciação à docência, à pesquisa e à extensão, participação em eventos, trabalho em grupos de estudos, apresentação de publicação científica, representação estudantil e participação em órgãos colegiados da IES. Cabe citar os grupos de estudo e pesquisa FIDES (estratégia político-militar e defesa nacional), Democracia e Constitucionalismo nas Revoluções, Luta por Reconhecimento e Novos Direitos e História e Contra-história da Filosofia do Direito. Cabe também mencionar a oferta



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

de temas transversais por meio de disciplinas de tópicos com ênfase nas temáticas orçamento público, ética e política e história política e constitucional brasileira.

8.7. Ementário

I - Ciclo Fundamental

1º período (Eixo de Iniciação)

1.1 – Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074) – 60h - DIS Ementa: Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica.

1.2 – Modernidade e Mudança Social (SOA050) – 60h - DIS

Ementa: Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly).

1.3 – História do Estado e da Cidadania (DIT094) – 60h

Ementa: Premissas metodológicas. Polis, civitas e cidadania na Antiguidade. Ordens políticas medievais. Comunas, Renascimento e cidadania. Formação dos Estados nacionais. Revoluções e sujeito de direito. Modelos de Estado e cidadania entre os séculos XIX e XX. Totalitarismos. Estado democrático de Direito e



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

cidadania. Especificidades do Estado e da cidadania no Brasil: império, república, ditaduras e democracia.

1.4 – Iniciação à Universidade (DIP081) – 60h

Ementa: Educação superior e universidade no Brasil: universalidade do saber e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Carreira acadêmica. Cursos de graduação: organização estrutural e curricular. Tipologia das aulas. Produção do conhecimento: horizontes e técnicas. Projeto de pesquisa: da intuição à execução. Pesquisa e pós-graduação. Extensão: modalidades e dimensões. Qualidade e avaliação discente, docente e institucional.

1.5 – Introdução à Política (DIR108) – 60h

Ementa: Centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, Oratória e Argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar.

2º Período (Eixo de Contextualização)

2.1 – Teoria do Estado I – 60h

Ementa: Objeto da teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado.

2.2 – Introdução à Governança Social (DIP201) – 60h – DIS



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Ementa: Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009)

2.3 – História do Pensamento Econômico (ECN052) – 60h - DIS

Ementa: História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional.

2.4 – Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076) – 60h - SEM

Ementa: Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais.

2.5 – História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202) – 60h - SEM

Ementa: História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira.

3º período (Eixo de Problematização)

3.1 – Cidadania Política (DIP203) – 60h - SEM

Ementa: Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado.

3.2 – Cidadania Social e Econômica (DIP204) – 60h - SEM

Ementa: Igualdade, desigualdade e direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

3.3 – Cidadania Cultural (DIT077) – 60h - SEM

Ementa: Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade.

3.4 – Cidadania Trabalhista (DIT078) – 60h - SEM

Ementa: Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade.

3.5 – Cidadania e Pessoaalidade (DIC081) – 60h - SEM

Ementa: Dimensões privadas da cidadania. Pessoaalidade e direitos personalíssimos.

4º período (Eixo de Alternativas Estruturais)

4.1 – Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205) – 60h – SEM

Ementa: Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro.

4.2 – Teoria da Gestão Pública (DIP206) – 60h - SEM

Ementa: Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais.

4.3 – Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207) – 60h - SEM



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Ementa: Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano.

4.4 – Criminologia e Sistemas Penais (DIN022) – 60h - SEM

Ementa: História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados.

4.5 – Direito Internacional Público na Era Global (DIP209) – 60h - SEM

Ementa: Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção à paz. Globalização e nova ordem mundial.

II – Percursos de Integralização

A) Estado democrático e contemporaneidade

5º período

5.1 – Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213) – 45h - SEM

Ementa: Teorias e História dos direitos humanos. As declarações de direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos humanos e globalização. Direitos Humanos e multiculturalismo. Instância de solução de conflitos. Sistemas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos

5.2 – Introdução aos Estudos Estratégicos (DIR109) – 45h - SEM

Ementa: Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros.

5.3 – Direito e Administração Pública (DIP210) – 45h – SEM

Ementa: Administração Pública: fundamentos e estrutura.

5.4 – Carga optativa (160 horas)

6º período

6.1 – Antropologia Cultural do Estado (DIT080) – 45h - SEM

Ementa: Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo.

6.2 – Direito Econômico do Planejamento (DIP214) – 45h - SEM

Ementa: Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional.

6.3 – Filosofia do Estado (DIT083) – 45h - SEM

Ementa: Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

6.4 – Elaboração de Projeto de TCC I ou Iniciação Científica (DIR110) – 30h - OD

Ementa: Elaboração de projeto de monografia ou relatório da iniciação científica.

6.5 – Carga optativa (120 horas)

7º período

7.1 – Teoria Comparada do Estado (DIP218) – 45h - SEM

Ementa: O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado.

7.2 – Direito Internacional do Trabalho (DIT081) – 45h - SEM

Ementa: Princípios do direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional.

7.3 – Direito e Orçamento Público (DIP219) – 45h - SEM

Ementa: Princípios constitucionais do direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

7.4 – Elaboração de Projeto de TCC II ou Iniciação Científica (DIR111) – 90h - OD

Ementa: Elaboração de monografia ou relatório da iniciação científica.

7.5 – Carga optativa (60 horas)

8º período

8.1 – Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica (DIR112) – 15h - OD

Ementa: Defesa de monografia ou apresentação em Seminário dos resultados das pesquisas da iniciação científica.

8.2 – Carga optativa (120 horas)

B) Democracia e governança social

5º período

5.1 – Gestão do Terceiro Setor (DIP211) – 45h - SEM

Ementa: Relações Administração/Terceiro Setor e Ambiente

5.2 – Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082) – 45h - DIS



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo.

5.4 – Estatuto da Cidade (DIP216) – 45h - SEM

Estatuto das Cidades. Gestão das Cidades. Planejamento urbano.

5.5 - Carga optativa (120 horas)

6º período

6.1 – Parcerias Público-Privadas (DIP215) – 45h - SEM

Ementa: Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública.

6.2 – Direito e Meio Ambiente (DIP223) – 45h - SEM

Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais.

6.3 - Tributação e Organizações sociais (DIP217) – 45h - SEM



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Ementa: Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais.

6.4 – Elaboração de Projeto de TCC I ou Iniciação Científica (DIR110) – 30h - OD

Ementa: Elaboração de projeto de monografia ou relatório da iniciação científica.

6.5 – Carga optativa (120 horas)

7º período

7.1 – Teoria da Empresa (DIC083) – 45h - DIS

Ementa: Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social.

7.2 – Filosofia Social (DIT084) 45h – SEM

Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da Justiça política e social.

7.3 - Trabalho e Organizações sociais (DIT082) – 45h - SEM



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Ementa: Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais.

7.4 – Elaboração de Projeto de TCC II ou Iniciação Científica (DIR111) – 90h - OD

Ementa: Elaboração de monografia ou relatório da iniciação científica.

7.5 – Carga optativa (60 horas)

8º período

8.1 – Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica (DIR112) – 15h - OD

Ementa: Defesa de monografia ou apresentação em Seminário dos resultados das pesquisas da iniciação científica.

8.2 – Carga optativa (120 horas)

ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS DOS PERCURSOS

A) Estado Democrático e contemporaneidade - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. G9

Tópicos em Introdução à Contabilidade (CIC010) – 30h



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Tópicos em Crimes contra a Administração Pública (DIN023) – 30h

Tópicos em Direito e Tributação (DIP224) – 45h

Tópicos em Direito Internacional (DIP225) – 30h

Tópicos em Estudos Estratégicos (DIR098) – 45h

Tópicos em Ética e Política (DIT085) – 30h

Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado (DIT086) – 30h

Tópicos em Fundamentos da Sociedade Democrática (DIT087) – 30h

Tópicos em Gestão Pública (DCP) – 30h

Tópicos em História do Estado (DIT088) – 30h

Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil (DIP226) – 30h

Tópicos em Desenvolvimento Econômico e Regional (ECN034) – 60h

Tópicos em Economia Social (FCE002) – 60h

Tópicos em Políticas de Segurança Pública (DIN024) – 30h

Tópicos em Seguridade Social (DIP227) – 45h

Tópicos em Teoria Política (DCP) – 30h

Gestão do Terceiro Setor (DIP211) – 45h

Estatuto da Cidade 45 horas (DIP216) – 45h

Estrutura Jurídica das Organizações Sociais (DIC082) – 45h

Parcerias Público-Privadas (DIP215) – 45h

Direito e Meio Ambiente (DIP223) – 45h

Tributação e Organizações Sociais (DIP217) – 45h



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Teoria da Empresa (DIC083) – 45h

Filosofia Social (DIT084) – 45h

Trabalho e Organizações Sociais (DIT082) – 45h

Métodos de Resolução de Conflitos (DIC084) – 45h

Função Social da Cidade (DIP212) – 45h

Direito Comparado da Integração (DIP221) – 45h

Controle da Administração Pública (DIP222) – 45h

Direito e Urbanização (DIP220) – 45h

B) Democracia e Governança Social - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. G9

Tópicos em Direito do Consumidor (DIC085) – 30h

Tópicos em Direito do Trabalho (DIT089) – 45h

Tópicos em Economia de Setores Urbanos de Exclusão (DIP228) – 30h

Tópicos em Ética Profissional (DIT090) – 30h

Tópicos em Filosofia Social e do Direito (DIT091) – 30h

Tópicos em Organização do Terceiro Setor (DIC086) – 45h

Tópicos em Procedimentos de Controle Externo da Administração Pública (DIP229) – 45h

Tópicos em Processo Coletivo (DIT092) – 45h

Tópicos em Redes Sociais (DIP230) – 30h



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

- Tópicos em Sociologia do Direito (DIT093) – 30h
- Fundamentos de Análise Sociológica (SOA048) – 30h
- Função Social da Cidade (DIP212) – 45h
- Métodos e Resoluções de Conflitos (DIC084) – 45h
- Direito e Administração Pública (DIP210) – 45h
- Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213) – 45h
- Direito Econômico do Planejamento (DIP214) – 45h
- Teoria Comparada do Estado (DIP218) – 45h
- Direito e Orçamento Público (DIP219) – 45h
- Introdução aos Estudos Estratégicos (DIR109) – 45h
- Antropologia Cultural do Estado (DIT080) – 45h
- Direito Internacional do Trabalho (DIT081) – 45h
- Filosofia do Estado (DIT083) – 45h
- Direito Comparado da Integração (DIP221) – 45h
- Controle da Administração Pública (DIP222) – 45h
- Direito e Urbanização (DIP220) – 45h

9 Avaliação da Aprendizagem

Tradicionalmente, os processos de avaliação existentes incidem, principalmente, em dois itens:

1. A avaliação das atividades e dos professores realizada por meio de questionários respondidos pelos alunos ao final do ano letivo;



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

2. A avaliação do rendimento escolar dos alunos auferido a partir de provas e outros trabalhos escolares em cada atividade.

Sem desconsiderar a importância dessas formas de avaliação propõe-se pensá-las de uma maneira mais abrangente.

Sendo a educação uma prática social que condiciona e é condicionada pela sociedade na qual ela ocorre, a compreensão dessa prática inclui a observação e a análise de todos os aspectos que estruturam essa atividade, internos e externos à Instituição na qual ela se efetiva.

No caso do Curso de Ciências do Estado outros grupos e instituições sociais que se encontram fora do mundo escolar podem ser considerados como interlocutores no processo de avaliação.

9.1. Acompanhamento do Rendimento Escolar

O rendimento escolar tem, primordialmente, função interdisciplinar. Em seu conteúdo substantivo a avaliação dos alunos deve ser múltipla em suas formas e adequar-se, tanto quanto possível, às características e natureza do conteúdo programático de cada etapa do curso e às exigências do desenvolvimento de habilidades e capacidades necessárias a uma formação em determinada área do conhecimento.

10 Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão

O curso participa dos programas de pesquisa e extensão da UFMG, com bolsas de graduação de pesquisa e de extensão, além de desenvolver formas de integração com outros cursos, de graduação ou de pós-graduação, por meio de projetos integrados, grupos de estudo e de pesquisa. Cabe, assim, destacar os



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

programas de bolsas de graduação, de pesquisa, de extensão, desenvolvidos com o apoio das Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão. Também, a organização de grupos de pesquisa e de estudos, a realização de seminários e de colóquios, o apoio à participação em eventos, palestras e auxílio a viagens. A Faculdade de Direito, por meio da sua fundação de apoio, também disponibiliza bolsas de pesquisa e auxílio a viagens para participação em eventos acadêmicos. Assim, articulam-se atividades de pesquisa e de extensão com o apoio de programas institucionais da Universidade (PROGRAD, PROEX, PRPG), da Fundação Valle Ferreira (Faculdade de Direito da UFMG) e de agências de fomento (CNPq e FAPEMIG).

11 Instalações, Laboratórios e Equipamentos

- **Ambientes Administrativos e de Apoio docente**

Quantidade	Descrição
01	Secretaria acadêmica
01	Sala para Coordenação
01	Sala de Reunião/ Congregação
01	Gabinete de trabalho para docentes membros do NDE
01	Gabinete de trabalho para docentes/Sala de Professores
08	Sala de aula
06	Auditório



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

- **Sala de professores e sala de reuniões:**

O curso dispõe de sala de reuniões própria, com mesa para oito lugares e com uma mesa para serviço de café. A coordenação do curso dispõe de sala própria, com estação de trabalho, equipada com computador ligado à internet e à intranet e a duas impressoras. Assim também a secretaria do curso, que dispõe de dois computadores, ligados à internet e à intranet, com acesso ao sistema de bibliotecas e ao de gestão acadêmica, ao MinhaUFMG e ao portal CAPES, sendo um deles disponível aos professores e aos estagiários de docência. No mesmo andar da sala, há acesso a banheiros feminino e masculino. Além dessa sala de reuniões própria, a Faculdade de Direito dispõe de sala de professores comum aos dois cursos de graduação, Direito e Ciências do Estado, com mesa para dez lugares, sofá e poltronas, com escaninhos próprios para cada docente, dois computadores ligados à internet e à intranet, uma mesa redonda de cinco lugares para atendimento a discentes, e banheiros feminino e masculino.

- **Gabinetes de trabalho para professores:**

O curso dispõe de gabinetes individuais e/ou coletivos de trabalho para professores, localizados no 5º, 13º, 14º e 15º andares, do Edifício Professor Vilas-Boas, equipados com estações de trabalho, com mesa de reuniões para cinco lugares, com computadores ligados à internet e à intranet, com acesso ao sistema de bibliotecas, ao portal CAPES e ao MinhaUFMG, além de impressora e telefone.

- **Salas de Aula:**



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

O curso dispõe de salas de aula adequadas ao número de alunos, localizadas no Edifício Vale Ferreira, do 5º ao 14º andar. Como o curso de Ciências do Estado funciona à tarde e o Direito funciona pela manhã e à noite, não há concorrência entre eles para o uso das salas de aula da Faculdade. Atualmente, dado o número de turmas (6, 1 do 2º período, 1 do 4º período, 2 do 6º período e 2 do 8º período), estas encontram-se localizadas no 11º, 12º e 13º andares. O 10º andar está reservado para a oferta de disciplinas optativas. O acesso se faz por meio de dois elevadores, com capacidade para dez pessoas cada. Essas salas estão equipadas de quadro branco, mesa de professor, cerca de 60 carteiras para alunos, ventiladores de teto, instalações para uso de microfones, assim como de data-shows portáteis.

- **Laboratório (s) de Informática**

Quantidade	Descrição
32	Computadores com kit multimídia
01	Impressora laser
22	Data show

- **Acesso dos alunos aos equipamentos de informática:**

O acesso a equipamentos de informática se dá através da secretaria do laboratório, na sala de informática montada no 8º andar do Edifício Professor Vilas-Boas, nas diversas bibliotecas da Universidade, e em especial na biblioteca da Unidade de funcionamento do curso. O laboratório situado no 8º andar dispõe de 32 computadores, 1 impressora laser, 22 data shows e conta com 06 (seis) estagiários



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

com bolsa da Fundação Valle Ferreira. A Faculdade conta ainda com rede sem fio (wireless) para acesso pelos usuários mediante cadastro no Sistema MinhaUFMG. O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 8h00 às 21h00 com agendamento e conta com 01 (um) técnico responsável.

- **Registros acadêmicos:**

Os registros acadêmicos são disponíveis aos discentes por meio da intranet e da internet, do MinhaUFMG, na secretaria do curso, na seção de ensino da Faculdade e no Departamento de Registro Acadêmico-DRCA. Cada aluno dispõe de senha própria do MinhaUFMG e por meio dela pode verificar sua frequência e suas notas divulgadas pelos professores.

- **Laboratórios especializados:**

Os laboratórios especializados realizam-se nos 06 (seis) auditórios da Unidade de funcionamento do curso, que oferecem espaço, mobiliário e recursos de multimídia compatíveis com as necessidades do curso. Salientamos que está em curso à elaboração de projeto dos novos edifícios da Faculdade de Direito que contempla ambientes adequados com as demandas do curso.

- **Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados:**

O curso também dispõe de 04 (quatro) auditórios para 60 lugares cada, 01 (um) auditório com mais de 150 lugares e do Auditorium Maximo Alberto Deodato para mais de 350 lugares. Todos eles são equipados com mobiliário e recursos de multimídia compatíveis com as necessidades do curso.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

- **Recursos Multimídia**

Quantidade	Descrição
02	Datashow
00	TV
02	DVD, etc.

12 Biblioteca

12.1. Livros da bibliografia básica:

A UFMG dispõe de um sistema integrado de bibliotecas, que pode ser acessado via internet pelos alunos e professores. Cada usuário dispõe de senha própria e por meio desse sistema pode realizar pesquisas bibliográficas e reservas de títulos em qualquer unidade da Universidade. Esse sistema também dá acesso ao portal CAPES e a diversos bancos de dados bibliográficos. Esse sistema de bibliotecas dispõe de acervo adequado de forma que é assegurado o provimento dos títulos da bibliografia básica, abrangendo as áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas afetas ao curso, na proporção de 1 exemplar para 6 discentes de cada turma.

12.2. Livros da bibliografia complementar:

O sistema integrado de bibliotecas da UFMG dispõe de acervo adequado a garantir pelo menos 5 títulos da bibliografia complementar de cada uma das atividades acadêmicas/disciplinas, abrangendo as áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas afetas ao curso, na proporção de 1 para 6 discentes.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

12.3. Periódicos especializados, indexados e correntes:

A Faculdade de Direito da UFMG dispõe de dois periódicos especializados, a Revista da Faculdade de Direito e a Revista Brasileira de Estudos Políticos. Referências nacional e internacional, esses periódicos estão em funcionamento há mais de cinquenta anos. As bibliotecas da Faculdade de Direito, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e da Faculdade de Ciências Econômicas viabilizam o acesso integrado na sua interface a todos os usuários.

13 Gestão do Curso, Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

13.1. Composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante):

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um elemento diferenciador da qualidade do curso, no que diz respeito à interseção entre as dimensões do corpo docente e Projeto Pedagógico do Curso. Conforme a Portaria 147 e a Resolução do Conselho Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) nº 1 de 17 de junho de 2010, o NDE “constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”. As principais atribuições do NDE são: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. A mesma resolução supracitada aponta os seguintes requisitos para a constituição do NDE: ser constituído por um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso. O NDE na sua composição conta com 7 docentes, que participam do processo de implementação e consolidação do curso. Dessa forma, relacionamos os membros que compõem o NDE:

1. Adamo Dias Alves – Coordenador
2. Daniel Gaio
3. David Francisco Lopes Gomes – Subcoordenador
4. José Luiz Borges Horta
5. Leandro Martins Zanitelli
6. Marcelo Andrade Cattoni e Oliveira
7. Renato César Cardoso

13.1.1 Titulação e formação acadêmica do NDE:

1. Adamo Dias Alves – Mestre e Doutor pela UFMG
2. Daniel Gaio – Mestre pela Universidade de Lisboa e Doutor pela PUC-Rio
3. David Francisco Lopes Gomes – Mestre e Doutor pela UFMG
4. José Luiz Borges Horta – Mestre e Doutor pela UFMG



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

5. Leandro Martins Zanitelli – Mestre e Doutor pela UFRGS
6. Marcelo Andrade Cattoni e Oliveira– Mestre e Doutor pela UFMG
7. Renato César Cardoso – Mestre e Doutor pela UFMG

13.1.2 Regime de trabalho do NDE:

Todos os membros do NDE atuam em regime de dedicação exclusiva. São eles:

1. Adamo Dias Alves – DE
2. Daniel Gaio – DE
3. David Francisco Lopes Gomes– DE
4. José Luiz Borges Horta – DE
5. Leandro Martins Zanitelli – DE
6. Marcelo Andrade Cattoni e Oliveira– DE
7. Renato César Cardoso – Coordenador – DE

13.2. Titulação e formação do coordenador do curso:

O atual coordenador do curso, Professor Doutor Adamo Dias Alves, possui Mestrado (2010) e Doutorado (2015) em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

13.3. Regime de trabalho do coordenador do curso:

O regime de trabalho do coordenador, professor Adamo Dias Alves, é de Tempo Integral, sendo que as horas de dedicação ao curso atingem a proporção de 1h/18 vagas, tendo em vista a sua carga horária total face as 50 vagas anuais do curso.

13.4 Composição e funcionamento do colegiado de curso:



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

O Colegiado rege-se pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFMG, assim como pela Resolução n. 19, 30/11/2010, do CEPE e pelas resoluções aprovadas pelo Colegiado para a regulamentação do curso.

A representação no Colegiado do Curso de Graduação em Ciências do Estado será integrada pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), pelo Departamento de Direito e Processo Penal (DIN), pelo Departamento de Direito Público (DIP), pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) e pela representação discente.

Função	Vagas com direito a voto	Departamento Corpo discente
01 Coordenador 01 Subcoordenador	02 Adamo Dias Alves David F.L Gomes	DIP DIT
02 Titulares 02 Suplentes	02 José Luiz Borges Horta Carla Ribeiro Volpini Silva	DIP
02 Titulares 02 Suplentes	02 Vitor Bartoletti Sartori Renato César Cardoso	DIT
01 Titular 01 Suplente	01 Frederico de Almeida Horta Carlos Augusto Canedo	DIN
01 Titular 01 Suplente	01 Rodrigo de Almeida Magalhães	DIC
02 Titulares 02 Suplentes	02 Luiz Gustavo Muniz Soares Valério Rafael Zanoti da Silva	Corpo discente CACE
Total	10	



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Atualmente o Colegiado do curso de Ciências do Estado compõe-se dos seguintes membros: 02 representantes titulares: José Luiz Borges Horta e Carla Ribeiro Volpini Silva e 02 suplentes: Aziz Tuffi Saliba e Lucas Carlos Lima, do Departamento de Direito Público; 02 representantes titulares: Vitor Bartolleti Sartori e Renato César Cardoso e 02 suplentes: Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Maria Rosaria Barbato, do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; 01 representante titular e 01 suplente: Frederico Gomes de Almeida Horta e Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, do Departamento de Direito e Processo Penal; e 01 representante titular: Rodrigo de Almeida Magalhães e 01 suplente: Fernando Gonzaga Jayme, do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; e da Representação discente, 02 representantes titulares: Luiz Gustavo Muniz Soares Valério e Rafael Zanoti da Silva e 02 suplentes: Amós Silvestre dos Reis e Fabrícia Duarte Guieiro Lopes.

Quanto ao funcionamento do Colegiado, respeitando as normas da Universidade, são atribuições dos Colegiados de Curso:

1. Orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao Departamento ou estrutura equivalente a indicação ou substituição de docentes;
2. Elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem;
3. Referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

compõem o curso, nos termos do art. 49, §§ 1o e 2o, deste Estatuto;

4. Decidir das questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida a legislação pertinente;
5. Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
6. Representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar;
7. Elaborar o plano de aplicação de verbas destinadas a este órgão.

Os procedimentos para o funcionamento das reuniões do colegiado ocorrem através de convocação escrita feita por seu presidente ou por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, mencionando-se o assunto a ser tratado, salvo se for considerado reservado, a juízo de quem convocar. O comparecimento, inclusive da representação estudantil, a reuniões de órgãos colegiados é preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa e extensão na Universidade. Na falta ou impedimento eventual do presidente do colegiado, a Presidência será exercida pelo seu substituto legal e, na ausência deste, pelo decano, que será o membro docente mais antigo no exercício do magistério na Universidade ou, em igualdade de condições, o mais idoso; e ainda, as reuniões dos colegiados compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e votação da ata e a comunicações, e outra relativa à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos da pauta; para cada um destes haverá uma fase de discussão e outra de votação.

13.5. Titulação do Corpo Docente:



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Conforme relacionado abaixo, o curso conta mais de 97% dos docentes doutores, sendo 116 doutores, 1(um) mestre, 2(dois) dois bacharéis em Direito. Cabe considerar que o docente mestre integra o corpo docente em razão da sua relevante experiência profissional, inclusive como Procurador-Geral da UFMG e como participante do processo de implementação da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, considerada uma referência nacional na área.

1. Adamo Dias Alves - Doutorado
2. Adriana Campos Silva - Doutorado
3. Adriana Goulart de Sena Orsini - Doutorado
4. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno - Doutorado
5. Andityas Soares de Moura Costa Matos - Doutorado
6. André Mendes Moreira – Doutorado
7. Antônio Augusto Junho Anastasia - Mestrado
8. Antônio Duarte Guedes Neto – Doutorado
9. Antônio Gomes de Vasconcelos – Doutorado
10. Arnaldo Afonso Barbosa – Doutorado
11. Azis Tuffi Saliba – Doutorado
12. Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes – Doutorado
13. Bráulio Figueiredo Alves da Silva – Doutorado
14. Brunello Souza Stancioli - Doutorado
15. Bruno Wanderley Júnior - Doutorado
16. Camila Silva Nicácio - Doutorado
17. Carla Ribeiro Volpini Silva – Doutorado
18. Carla Vasconcelos Carvalho – Doutorado
19. Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva – Doutorado
20. Carlos Henrique Borlido Haddad – Doutorado
21. Cesar Augusto de Castro Fiúza - Doutorado
22. Christian Sahb Batista Lopes - Doutorado
23. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - Doutorado
24. Daniel Gaio - Doutorado
25. Daniela de Freitas Marques – Doutorado
26. Daniela Mello Coelho Haikal - Doutorado
27. Daniela Muradas Antunes – Doutorado
28. Davi Monteiro Diniz – Doutorado
29. David Francisco Lopes Gomes – Doutorado
30. Dierle José Coelho Nunes - Doutorado



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

31. Edgard Audomar Marx Neto - Doutorado
32. Edson Kiyoshi Nacata Júnior - Doutorado
33. Eduardo Goulart Pimenta - Doutorado
34. Elena de Carvalho Gomes - Doutorado
35. Emílio Peluso Neder Meyer - Doutorado
36. Érico Andrade- Doutorado
37. Ester Camila Gomes Norato Rezende – Doutorado
38. Eurico Bitencourt Neto - Doutorado
39. Fabiana de Menezes Soares - Doutorado
40. Fabiano Teodoro de Rezende Lara - Doutorado
41. Fábio Queiroz Pereira - Doutorado
42. Fabrício Bertini Pasquot Polido - Doutorado
43. Felipe Martins Pinto - Doutorado
44. Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha - Doutorado
45. Fernando Gonzaga Jayme - Doutorado
46. Flávio Couto Bernardes - Doutorado
47. Florivaldo Dutra de Araújo – Doutorado
48. Francisco de Castilho Prates – Doutorado
49. Frederico Gomes de Almeida Horta - Doutorado
50. Giordano Bruno Soares Roberto - Doutorado
51. Giovani Clark - Doutorado
52. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves – Doutorado
53. Gustavo Seferian Scheffer Machado - Doutorado
54. Hermes Vilchez Guerrero - Doutorado
55. Jamile Bergamaschine Mata Diz - Doutorado
56. João Alberto de Almeida – Doutorado
57. João Antônio de Paula – Doutorado
58. José Alfredo Borges – Bacharel em Direito
59. José Luiz Borges Horta - Doutorado
60. José Luiz Quadros de Magalhães - Doutorado
61. José Marcos Rodrigues Vieira – Doutorado
62. Juliana Cesário Alvim Gomes - Doutorado
63. Juliana Cordeiro de Faria - Doutorado
64. Júlio César Faria Zini - Doutorado
65. Karine Salgado – Doutorado
66. Leonardo Gomes de Deus – Doutorado
67. Leandro Martins Zanitelli - Doutorado
68. Leandro Novais e Silva - Doutorado
69. Leonardo Augusto Marinho Marques - Doutorado
70. Leonardo Macedo Poli - Doutorado
71. Leonardo Nemer Caldeira Brant - Doutorado
72. Leonardo Netto Parentoni – Doutorado



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

73. Lívia Mendes Moreira Miraglia - Doutorado
74. Lucas Carlos Lima - Doutorado
75. Luciano de Araújo Ferraz - Doutorado
76. Luís Augusto Sanzo Brodt – Doutorado
77. Marcella Furtado de Magalhães Gomes – Doutorado
78. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - Doutorado
79. Marcelo Andrade Feres - Doutorado
80. Marcelo Campos Galuppo - Doutorado
81. Marcelo de Oliveira Milagres - Doutorado
82. Marcelo Maciel Ramos - Doutorado
83. Márcio Luís de Oliveira - Doutorado
84. Marco Antônio Sousa Alves - Doutorado
85. Maria Coeli Simões Pires - Doutorado
86. Maria Fernanda Salcedo Repoles - Doutorado
87. Maria Rosaria Barbato - Doutorado
88. Maria Tereza Fonseca Dias – Doutorado
89. Mariah Brochado Ferreira – Doutorado
90. Mariana Alves Lara – Doutorado
91. Milton Vasques Thibau de Almeida - Doutorado
92. Misabel de Abreu Machado Derzi - Doutorado
93. Mônica Sette Lopes - Doutorado
94. Natália Cristina Chaves - Doutorado
95. Onofre Alves Batista Júnior - Doutorado
96. Paulo Roberto Coimbra Silva - Doutorado
97. Pedro Augusto Gravata Nicoli - Doutorado
98. Renata Christiana Vieira Maia - Doutorado
99. Renata Guimarães Pompeu - Doutorado
100. Renato César Cardoso - Doutorado
101. Ricardo Henrique Carvalho Salgado - Doutorado
102. Ricardo Sontag - Doutorado
103. Roberto Luiz Silva – Doutorado
104. Roberto Vasconcelos Novaes – Doutorado
105. Rodolfo Viana Pereira - Doutorado
106. Rodrigo Almeida Magalhães - Doutorado
107. Rúbia Carneiro Neves - Doutorado
108. Sérgio Luiz Souza Araújo - Doutorado
109. Sérgio Mourão Correa Lima - Doutorado
110. Sheila Jorge Selim de Sales - Doutorado
111. Sielen Barreto Caldas de Vilhena - Doutorado
112. Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau - Doutorado
113. Thiago Lopes Decat - Doutorado
114. Thomas da Rosa de Bustamante - Doutorado



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

115. Túlio Lima Vianna –Doutorado
116. Valter de Souza Lobato – Doutorado
117. Vitor Bartoletti Sartori - Doutorado
118. Werther Botelho Spagnol - Doutorado
119. Yaska Fernanda de Lima Campos – Bacharel em Direito.

Regime de trabalho do Corpo Docente (item considerado imprescindível):

O curso conta com mais de 76% de docentes em tempo integral (40 docentes).

1. Adamo Dias Alves – Integral/DE
2. Adriana Campos Silva - Integral/DE
3. Adriana Goulart de Sena Orsini - Integral
4. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno - Integral
5. Andityas Soares de Moura Costa Matos - Integral
6. André Mendes Moreira – Integral
7. Antônio Augusto Junho Anastasia – Parcial (Afastado)
8. Antônio Duarte Guedes Neto - Parcial
9. Antônio Gomes de Vasconcelos – Integral
10. Arnaldo Afonso Barbosa – Parcial
11. Aziz Tuffi Saliba - Integral/DE
12. Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes – Integral
13. Bráulio Figueiredo Alves da Silva - Integral
14. Brunello Souza Stancioli - Integral/DE
15. Bruno Wanderley Júnior - Parcial
16. Camila Silva Nicácio - Integral/DE
17. Carla Ribeiro Volpini Silva – Parcial
18. Carla Vasconcelos Carvalho – Integral/DE
19. Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva - Parcial
20. Carlos Henrique Borlido Haddad - Parcial
21. Cesar Augusto de Castro Fiúza - Integral
22. Christian Sahb Batista Lopes - Integral
23. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - Parcial
24. Daniel Gaio - Integral/DE
25. Daniela de Freitas Marques - Parcial
26. Daniela Mello Coelho Haikal - Parcial
27. Daniela Muradas Antunes – Integral
28. Davi Monteiro Diniz – Parcial
29. David Francisco Lopes Gomes - Integral/DE
30. Dierle José Coelho Nunes - Integral
31. Edgard Audomar Marx Neto - Integral
32. Edson Kiyoshi Nacata Júnior - Integral/DE



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

33. Eduardo Goulart Pimenta - Integral
34. Elena de Carvalho Gomes - Integral
35. Emílio Peluso Neder Meyer - Integral/DE
36. Érico Andrade - Parcial
37. Ester Camila Gomes Norato Rezende – Integral
38. Eurico Bitencourt Neto - Integral/DE
39. Fabiana de Menezes Soares - Integral/DE
40. Fabiano Teodoro de Rezende Lara - Integral
41. Fábio Queiroz Pereira - Integral/DE
42. Fabrício Bertini Pasquot Polido - Integral/DE
43. Felipe Martins Pinto - Integral
44. Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha - Parcial
45. Fernando Gonzaga Jayme - Integral
46. Flávio Couto Bernardes -Parcial
47. Florivaldo Dutra de Araújo – Parcial
48. Francisco de Castilho Prates – Integral/DE
49. Frederico Gomes de Almeida Horta - Integral/DE
50. Giordano Bruno Soares Roberto - Integral/DE
51. Giovani Clark - Integral
52. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves – Integral
53. Gustavo Seferian Scheffer Machado – Integral/DE
54. Hermes Vilchez Guerrero - Parcial
55. Jamile Bergamaschine Mata Diz - Integral
56. João Alberto de Almeida – Parcial
57. João Antônio de Paula- Integral
58. José Alfredo Borges – Parcial
59. José Luiz Borges Horta - Integral/DE
60. José Luiz Quadros de Magalhães - Parcial
61. José Marcos Rodrigues Vieira – Parcial
62. Juliana Cesário Alvim Gomes – Integral/DE
63. Juliana Cordeiro de Faria - Integral
64. Júlio César Faria Zini - Integral/DE
65. Karine Salgado - Integral/DE
66. Leandro Martins Zanitelli - Integral/DE
67. Leandro Novais e Silva - Integral
68. Leonardo Augusto Marinho Marques – Parcial
69. Leonardo Gomes de Deus – Integral/DE
70. Leonardo Macedo Poli - Parcial
71. Leonardo Nemer Caldeira Brant - Integral
72. Leonardo Netto Parentoni - Parcial
73. Lívia Mendes Moreira Miraglia - Integral/DE
74. Lucas Carlos Lima - Integral/DE



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

75. Luciano de Araújo Ferraz - Integral
76. Luís Augusto Sanzo Brodt - Integral/DE
77. Marcella Furtado de Magalhães Gomes – Integral/DE
78. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - Integral/DE
79. Marcelo Andrade Feres - Integral
80. Marcelo Campos Galuppo - Integral
81. Marcelo de Oliveira Milagres - Integral
82. Marcelo Maciel Ramos - Integral/DE
83. Márcio Luís de Oliveira - Parcial
84. Marco Antônio Sousa Alves - Integral/DE
85. Maria Coeli Simões Pires - Integral
86. Maria Fernanda Salcedo Repoles - Integral/DE
87. Maria Rosaria Barbato - Integral/DE
88. Maria Tereza Fonseca Dias - Integral
89. Mariah Brochado Ferreira - Integral/DE
90. Mariana Alves Lara – Integral/DE
91. Milton Vasques Thibau de Almeida - Parcial
92. Misabel de Abreu Machado Derzi - Integral
93. Mônica Sette Lopes - Integral
94. Natália Cristina Chaves - Integral/DE
95. Onofre Alves Batista Júnior - Integral
96. Paulo Roberto Coimbra Silva - Integral
97. Pedro Augusto Gravata Nicoli - Integral/DE
98. Renata Christiana Vieira Maia - Integral/DE
99. Renata Guimarães Pompeu - Integral/DE
100. Renato César Cardoso - Integral/DE
101. Ricardo Henrique Carvalho Salgado - Integral
102. Ricardo Sontag - Integral/DE
103. Roberto Luiz Silva - Integral/DE
104. Roberto Vasconcelos Novaes – Integral/DE
105. Rodolfo Viana Pereira - Integral
106. Rodrigo Almeida Magalhães - Integral
107. Rúbia Carneiro Neves - Integral/DE
108. Sérgio Luiz Souza Araújo - Integral/DE
109. Sérgio Mourão Correa Lima - Parcial
110. Sheila Jorge Selim de Sales - Integral/DE
111. Sielen Barreto Caldas de Vilhena - Integral/DE
112. Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau - Integral/DE
113. Thiago Lopes Decat - Integral/DE
114. Thomas da Rosa de Bustamante - Integral/DE
115. Túlio Lima Vianna –Integral
116. Valter de Souza Lobato – Integral



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

117. Vitor Bartoletti Sartori - Integral/DE
118. Werther Botelho Spagnol - Parcial
119. Yaska Fernanda de Lima Campos - Integral/DE

Tempo de experiência de magistério superior ou experiência profissional do corpo docente:

O curso conta com mais de 90% dos docentes com experiência de mais de 5 anos de magistério superior.

1. Adamo Dias Alves – mais de 10 anos
2. Adriana Campos Silva - mais de 10 anos
3. Adriana Goulart de Sena Orsini - mais de 10 anos
4. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno - mais de 10 anos
5. Andityas Soares de Moura Costa Matos - mais de 10 anos

6. André Mendes Moreira - mais de 10 anos.
7. Antônio Augusto Junho Anastasia – mais de 10 anos
8. Antônio Duarte Guedes Neto - mais de 10 anos
9. Antônio Gomes de Vasconcelos - mais de 10 anos
10. Arnaldo Afonso Barbosa - mais de 10 anos
11. Aziz Tuffi Saliba – mais de 10 anos
12. Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes – mais de 10 anos
13. Bráulio Figueiredo Alves da Silva – mais de 10 anos
14. Brunello Souza Stancioli - mais de 10 anos
15. Bruno Wanderley Júnior - mais de 10 anos
16. Camila Silva Nicácio - até 5 anos
17. Carla Ribeiro Volpini Silva – mais de 10 anos
18. Carla Vasconcelos Carvalho – mais de 10 anos
19. Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva - mais de 10 anos
20. Carlos Henrique Borlido Haddad – mais de 10 anos
21. Cesar Augusto de Castro Fiúza - mais de 10 anos
22. Christian Sahb Batista Lopes – mais de 10 anos
23. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – mais de 10 anos
24. Daniel Gaio – mais de 10 anos
25. Daniela de Freitas Marques - mais de 10 anos
26. Daniela Mello Coelho Haikal – mais de 10 anos
27. Daniela Muradas Antunes - mais de 10 anos
28. Davi Monteiro Diniz – mais de 10 anos
29. David Francisco Lopes Gomes – de 5 a 9 anos



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

30. Dierle José Coelho Nunes – mais de 10 anos
31. Edgard Audomar Marx Neto - mais de 10 anos
32. Edson Kiyoshi Nacata Júnior - até 5 anos
33. Eduardo Goulart Pimenta – mais de 10 anos
34. Elena de Carvalho Gomes – mais de 10 anos
35. Emílio Peluso Neder Meyer – mais de 10 anos
36. Érico Andrade – mais de 10 anos
37. Ester Camila Gomes Norato Rezende – 5 a 9 anos
38. Eurico Bitencourt Neto – mais de 10 anos
39. Fabiana de Menezes Soares - mais de 10 anos
40. Fabiano Teodoro de Rezende Lara – mais de 10 anos
41. Fábio Queiroz Pereira – de 5 a 9 anos
42. Fabrício Bertini Pasquot Polido - 5 a 9 anos
43. Felipe Martins Pinto – mais de 10 anos
44. Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha - mais de 10 anos
45. Fernando Gonzaga Jayme - mais de 10 anos
46. Flávio Couto Bernardes - 5 a 9 anos
47. Florivaldo Dutra de Araújo - mais de 10 anos
48. Francisco de Castilho Prates – até 5 anos
49. Frederico Gomes de Almeida Horta - até 5 anos
50. Giordano Bruno Soares Roberto - mais de 10 anos
51. Giovani Clark - 5 a 9 anos
52. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves - 5 a 9 anos
53. Gustavo Seferian Scheffer Machado – até 5 anos
54. Hermes Vilchez Guerrero - mais de 10 anos
55. Jamile Bergamaschine Mata Diz - 5 a 9 anos
56. João Alberto de Almeida - mais de 10 anos
57. João Antônio de Paula – mais de 10 anos
58. José Alfredo Borges - mais de 10 anos
59. José Luiz Borges Horta - mais de 10 anos
60. José Luiz Quadros de Magalhães - mais de 10 anos
61. José Marcos Rodrigues Vieira - mais de 10 anos
62. Juliana Cesário Alvim Gomes – mais de 5 anos
63. Juliana Cordeiro de Faria - mais de 10 anos
64. Júlio César Faria Zini - até 5 anos
65. Karine Salgado - 5 a 9 anos
66. Leandro Martins Zanitelli - até 5 anos
67. Leandro Novais e Silva - 5 a 9 anos
68. Leonardo Augusto Marinho Marques - 5 a 9 anos
69. Leonardo Gomes de Deus - até 5 anos
70. Leonardo Macedo Poli – mais de 10 anos
71. Leonardo Nemer Caldeira Brant - mais de 10 anos



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

72. Leonardo Netto Parentoni - 5 a 9 anos
73. Lívia Mendes Moreira Miraglia - 5 a 9 anos
74. Lucas Carlos Lima - até 5 anos
75. Luciano de Araújo Ferraz - mais de 10 anos
76. Luís Augusto Sanzo Brodt - mais de 10 anos
77. Marcella Furtado de Magalhães Gomes – 5 a 9 anos
78. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - mais de 10 anos
79. Marcelo Andrade Feres - 5 a 9 anos
80. Marcelo Campos Galuppo – mais de 10 anos
81. Marcelo de Oliveira Milagres - 5 a 9 anos
82. Marcelo Maciel Ramos - 5 a 9 anos
83. Márcio Luís de Oliveira - mais de 10 anos
84. Marco Antônio Sousa Alves - até 5 anos
85. Maria Coeli Simões Pires - mais de 10 anos
86. Maria Fernanda Salcedo Repoles – mais de 10 anos
87. Maria Rosaria Barbato - 5 a 9 anos
88. Maria Tereza Fonseca Dias – mais de 10 anos
89. Mariah Brochado Ferreira - mais de 10 anos
90. Mariana Alves Lara – mais de 5 anos
91. Milton Vasques Thibau de Almeida - mais de 10 anos
92. Misabel de Abreu Machado Derzi - mais de 10 anos
93. Mônica Sette Lopes - mais de 10 anos
94. Natália Cristina Chaves - até 5 anos
95. Onofre Alves Batista Júnior - 5 a 9 anos
96. Paulo Roberto Coimbra Silva - mais de 10 anos
97. Pedro Augusto Gravata Nicoli - até 5 anos
98. Renata Christiana Vieira Maia - até 5 anos
99. Renata Guimarães Pompeu - 5 a 9 anos
100. Renato César Cardoso - mais de 10 anos
101. Ricardo Henrique Carvalho Salgado - mais de 10 anos
102. Ricardo Sontag - até 5 anos
103. Roberto Luiz Silva - mais de 10 anos
104. Roberto Vasconcelos Novaes – mais de 5 anos
105. Rodolfo Viana Pereira - 5 a 9 anos
106. Rodrigo Almeida Magalhães- mais de 10 anos
107. Rúbia Carneiro Neves - 5 a 9 anos
108. Sérgio Luiz Souza Araújo - mais de 10 anos
109. Sérgio Mourão Correa Lima - mais de 10 anos
110. Sheila Jorge Selim de Sales - mais de 10 anos
111. Sielen Barreto Caldas de Vilhena - 5 a 9 anos
112. Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau - mais de 10 anos
113. Thiago Lopes Decat - de 5 a 9 anos



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

114. Thomas da Rosa de Bustamante - 5 a 9 anos
115. Túlio Lima Vianna – mais de 10 anos
116. Valter de Souza Lobato – mais de 10 anos
117. Vitor Bartoletti Sartori - até 5 anos
118. Werther Botelho Spagnol - mais de 10 anos
119. Yaska Fernanda de Lima Campos - mais de 10 anos

13.6. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral":

Enquanto o parâmetro de excelência fixado pelo “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura)” corresponde a relação 20 vagas anuais para um docente em tempo integral, o curso dispõe de 50 vagas anuais e 30 docentes em tempo integral, sendo o quociente é igual a 1,6.

13.7. Alunos por turma em disciplina teórica:

O número de alunos até o 4º Período será, em média, de 50 (cinquenta), e, a partir do 5º período, de 25 (vinte e cinco) alunos, devido aos percursos formativos.

13.8. Número médio de disciplinas (obrigatórias e optativas) por docente:

O número médio de disciplinas por docente terá o quociente é menor ou igual a 2,0, sendo 74 (setenta e quatro) disciplinas e 37 (trinta e sete) docentes.

13.9. Pesquisa e produção científica:



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

Todos os docentes participam de grupos de pesquisa, na graduação e/ou na pós-graduação. Tal é o caso dos professores do Departamento de Direito Público, que participam de grupo de pesquisa departamental, estruturado em duas linhas de pesquisa. Todos os docentes que também lecionam na pós-graduação distribuem-se em linhas e em projetos de pesquisa, integrados à graduação. Seja por exigência do sistema de avaliação departamental, seja por força do regimento interno do programa da pós-graduação, os docentes publicaram e/ou apresentaram trabalhos em eventos acadêmicos nos últimos anos, como se pode depreender da planilha de produção científica. Cabe considerar o progressivo envolvimento discente nesse processo.

14. Avaliação do Curso

A avaliação interna do curso segue o Regulamento Geral da UFMG e tem como referência a análise qualitativa e quantitativa em relação ao corpo discente e ao corpo docente. A UFMG utiliza dois diferentes instrumentos de avaliação dos docentes. O primeiro, é o sistema de informações acadêmicas (INA), que tem por objetivo coletar e organizar informações relacionadas à atividade docente na Universidade, bem como registrar a atuação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. As informações extraídas do INA são utilizadas na confecção de relatórios para avaliações internas e externas. O sistema é atualizado anualmente, quando cada departamento envia relatórios das atividades docentes à Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, responsável pela coordenação do sistema na Universidade. Outro instrumento utilizado no âmbito interno é o sistema de avaliação on-line para seguimento do ensino das disciplinas e desempenho docente. Ao término de cada semestre, os alunos de graduação respondem à avaliação de cursos e disciplinas, um conjunto de questionários elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação. Este é composto por quesitos que permitem ao estudante opinar sobre as disciplinas cursadas: conteúdo e objetivos,



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

programa adotado, plano de ensino, processos didáticos, integração ao currículo entre outros. As informações são registradas em um banco de dados, que permite o monitoramento da opinião dos alunos por turma e professor. A partir daí, os resultados quantitativos da avaliação das disciplinas são disponibilizados para consulta on-line, na página da PROGRAD, no site da UFMG (www.ufmg.br/prograd). Os resultados da avaliação dos cursos (pelos formandos), das disciplinas e dos docentes também podem ser consultados por Chefes de Departamento e Coordenadores de Graduação da UFMG. A avaliação do processo ensino/aprendizagem é realizada por cada docente responsável pela atividade a ser desenvolvida, todavia os critérios de avaliação são definidos com acompanhamento departamental, da coordenação e do colegiado do curso, assim como são discutidos e apresentados nos seminários de planejamento pedagógico, realizados com a participação do núcleo docente estruturante do curso e com os discentes, no início de cada semestre, podendo abranger a realização de diversas atividades, tais como: provas escritas e/ou orais, realização de trabalhos individuais ou em grupo, participação no debate e apresentação de trabalhos em seminários e elaboração de artigos, entre outras. O plano de ensino de cada atividade, respeitado o conteúdo programático definido pelos departamentos e contendo a bibliografia e o sistema de avaliações, deverá ser depositado junto à Secretaria do respectivo departamento e colocado à disposição dos alunos pelo professor até o 15.º (décimo quinto) dia do semestre letivo. No âmbito da UFMG, o aluno é aprovado quando preenche dois requisitos cumulativos: 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em cada atividade e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas ministradas. O registro do aproveitamento final do estudante reflete a pontuação obtida nas atividades cursadas, que pode variar entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. Registradas pontuação e frequência, estas são convertidas em conceitos. O rendimento semestral global (RSG), que corresponde à média ponderada dos conceitos obtidos pelo estudante no período em curso, é apurado ao final de cada semestre. O RSG, como



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Ciências do Estado

indicador de ensino/aprendizagem alcançado pelo curso, é utilizado nas seleções de estudantes para projetos com concessão de bolsas, sendo considerado um padrão de desempenho durante a vida acadêmica. Além do exposto, o projeto político-pedagógico do curso prevê especificamente duas reuniões semestrais entre os docentes, com a participação do núcleo estruturante, e duas reuniões semestrais entre o corpo docente e o corpo discente, sendo as primeiras para discutir em seminário o planejamento e as segundas para avaliação do semestre.

15. Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2008-2012**. Disponível em: www.ufmg.br.

Diretrizes para os currículos de graduação da UFMG. CEPE, 2001.

Resolução CEPE nº 15, de 31 de maio de 2011 – Cria Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFMG.